

454 3.3.9.0.30.00.00.0500 MATERIAL DE
 CONSUMO.....R\$ 40.000,00
 455 3.3.9.0.39.00.00.0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PJ.....R\$ 35.000,00
TOTAL.....R\$ 75.000,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA –
 RS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS
 MIL E VINTE E TRÊS.**

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 06 de Junho de 2023.

Publicado por:
 Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:149830BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 PROCESSO 048/2023 INEXIGIBILIDADE 005/2023**

TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Termo de inexigibilidade da contratação de instituição de abrigo com atendimento integral institucional para adolescente, conforme termo de referência. Contratada RESIDENCIAL ACONCHEGO DAS FLORES LTDA. Valor Total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); fundamentação legal no caput do artigo 25 da Lei 8.666/03.

Redentora, 06 de junho de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:E63C1DE8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
 COMPRAS E LICITAÇÕES
 AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E REPUBLICAÇÃO
 DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 017/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, comunica que foi suspenso temporariamente e republicado o Edital do Pregão Presencial nº 017/2023, o qual passou por readequações no Termo de Referência devido a um erro editalício. O objeto do presente certame é a que tem por objeto a contratação de instituição bancária para regular direitos e obrigações, encargos e responsabilidades, decorrentes da transação havida entre as partes, para concessão do direito de efetuar a folha de pagamento dos servidores da administração direta, ativos, inativos e pensionistas em regime de exclusividade, para o prazo de sessenta meses. O Edital na íntegra com as devidas alterações e nova data do certame se encontra disponível junto ao Portal de Transparência (www.saltodojacui.rs.gov.br). A nova data de abertura das propostas será no dia 19/05/2023, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações através dos telefones 055-3327-1400/1085 ou e-mail comprasjacui@hotmail.com.

Salto do Jacuí, 06 de junho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:F7CE7ADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
 COMPRAS E LICITAÇÕES
 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2022**

Processo Administrativo nº 2185/2022 – Tomada de Preços nº 020/2022.

CONTRATADO: OSIEL SOUZA COSTA ME, de CNPJ 30.940.890/001-82.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de revitalização do Balneário Municipal Victor Hugo Borowski. Prorroga o prazo do contrato por mais 90 dias (de 01/05/23 a 31/07/23).

Salto do Jacuí, 02 de junho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:D28637BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EDITAL MUNICIPAL Nº. 005/2023**

De 06 de Junho de 2023

“Dispõe sobre a Audiência Pública de apresentação e avaliação do Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS – 1º Quadrimestre 2023.”

Art. 1º – O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fazendo cumprir a Legislação Vigente irá realizar no dia 22 de Junho de 2023 às 10:30 horas, Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, com finalidade de apresentar e avaliar o Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS – 1º Quadrimestre 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 06 DE JUNHO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

MARIA SEDINEI SILVEIRA DUTRA
 Secretária Municipal da Saúde

Registre-se,
 Publique-se
 e Cumpra-se.

GUILHERME ALVES DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
 Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:96F88E95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº. 413/2023**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **01.06.2023 a 30.06.2023, 30** (trinta) dias, ao Servidor **TELMO DA ROSA MOTA**, Matrícula **2290-0**, Pedreiro, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.